



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Programa Apadrinhamento Afetivo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

Termo de Colaboração n°: 30773 Sumaré/SP

Ano de Referência: 2024

Período de Referência Quadrimestre: Janeiro à Abril Maio à Agosto Setembro à Dezembro

Natureza do Serviço Socioassistencial: Atendimento - Proteção Social Básica Atendimento - Proteção Social Especial Assessoramento

1) Identificação:

Organização da Sociedade Civil: Lar Batista de Crianças
Endereço: Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro
Telefones: (19) 3396-4396 / 3396-4397
Email: apadrinhamentoafetivo.sumare@larbatista.com.br
Site: www.larbatista.com.br

2) Responsável Legal:

Nome: Karina Oliveira Costanari
Cargo: Coordenadora
Endereço: Av. Thereza Ana Cecon Breda, 1951 – Portal Primavera – BL 08 AP 602
E-mail: karina.costanari2014@gmail.com

3) Responsável Técnico pelo Serviço:

Nome: Jean Ritchieli Souza
Cargo: Psicólogo
N. do Conselho Regional de Psicologia: 06/185747
Endereço: R Sebastião Pinto, n° 62 – Conjunto Habitacional Angelo Tomazin, Sumaré - Sp

Handwritten signatures in blue ink.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



4) Órgão Gestor:

Nome: Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Av. Brasil, 1111 – Jd. Nova Veneza – Sumaré/SP CEP: 13177-050

Telefones: (19) 3399-5769

E-mail: apoiotec.siades@gmail.com

5. Descrição do Serviço/Programa Projeto:

5.1 Identificação do Objeto:

O Programa de Apadrinhamento Afetivo no município de Sumaré, tem como finalidade possibilitar o direito da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional com remotas perspectivas de adoção ou retorno à família.

Quando pensamos nas figuras de padrinhos e madrinhas, logo vem o papel de cuidar e ajudar, sendo estes, compromissos assumidos pelos mesmos a um determinado indivíduo. Compreendemos que tal papel, pode se instrumentalizar através de presentes e saídas pontuais, ou ir além, podendo se estabelecer relações afetivas e convivência cotidiana, que transpassam do simples ato de presentear, e tornam-se figuras de confiança, cuidado e muitas vezes de admiração.

Pensando o Apadrinhamento na vida de uma criança e ou, adolescente, visualiza-se o padrinho e madrinha como personagens que exercem um papel tão significativo na vida dos mesmos que contribuem para o desenvolvimento físico, emocional e social, desde a infância, passando pelo período de transição da adolescência até a fase adulta.

No caso de crianças e adolescentes em serviço de Acolhimento Institucional, a que se refere este plano, o padrinho e madrinha acabam ocupando um espaço afetivo que pode transformar a realidade e mudar completamente as perspectivas futuras de vida dessas crianças e adolescentes, todavia, para assumir tal posição, é de suma importância compreender as responsabilidades e compromissos permeados, considerando



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



as fragilidades emocionais e as diversas rupturas de vínculos afetivos já vivenciados por crianças e adolescentes que encontram-se na condição de acolhidos.

Conforme estabelecido no estatuto da criança e adolescente em seu art. 19-B “A criança e ao adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento”.

O ECA descreve ainda o Art. 19-B inciso 1^º a finalidade do programa: “O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

5.2 Objetivo Geral:

Promover a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes com chances remotas de reintegração familiar e possibilidade de adoção, cuja permanência em serviço de acolhimento se torna necessária.

5.3 Público Alvo:

Descrição do Público Alvo atendido	Quantidade Mês -	Quantidade Mês -	Quantidade Mês -	Quantidade Mês -
Crianças (0-11 anos e 11 meses)	0	0	0	0
Adolescentes (12-17 anos e 11 meses)	3	3	3	3
Idosos (acima de 60 anos)				
Pessoas com Deficiências (todas as idades)				
Mulheres (acima de 18 anos)				
Homens (acima 18 anos)				

5.4 Meta de Atendimento: Atendimento de até 30 crianças/adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento do município de Sumaré.



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



5.5 Dias e Horários de Atendimento: 5 dias da semana (segunda a sexta-feira) das 13h às 19h. Os horários e dias da semana podem alterar e ou, se estender aos finais de semana conforme demanda do Programa.

5.6 Execução:

Indicador físico					Resultado Alcançado	
Meta	Fase	Especificação	Unidade	Quantidade de Prevista	Meios de verificação	Quantidade Atendida
1	Contratação da equipe.	Atividade realizada no primeiro mês de execução do Programa.	Profissionais conforme previsto no plano de trabalho	4	Currículo e entrevista individual	4 profissionais
2	Elaboração do material pedagógico de divulgação e mobilização para divulgação do programa	Estudos acerca do desenvolvimento prático e teórico do programa. Articulação com serviços da rede, empresas e centros religiosos, comunitários para divulgação do programa e captação de possíveis candidatos.	Equipe Técnica e Coordenação	3	Elaboração de material para a divulgação nos canais de comunicação	2 mil panfletos 51 Postagem semanal - Instagram/ facebook 1 apostila técnico metodológica
3	Seleção dos acolhidos com perfil para o	Análise do perfil de crianças e adolescentes com idade de 10 a 17	Equipe Técnica do Serviço de	4	Oficinas de Conscientização sobre o programa e análise	3 oficinas nas casas lares 2 atendimentos individuais



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



	programa	anos e análise contínua conforme demanda atendida pelo serviço de acolhimento.	Acolhimento/ Equipe técnica		de perfil.	
4	Encontros de apresentação do programa (comunidade)	Os Encontros são organizados para até 20 pessoas e tem por finalidade apresentar as características do programa, bem como suas especificidades e critérios de inserção	Equipe Técnica e Coordenação	3	Formulário de inscrição disponibilizado pelos canais de comunicação. Lista de Presença para os participantes e registro fotográfico	Encontros de apresentação, que totalizaram 80 participantes. (Divulgação no Lions Clube e OSC ARTC não foi repassado lista de participantes)
5	Reuniões com os candidatos interessados/ cadastramento e avaliação documental	Alinhar os interesses e as demandas do serviço, sanar dúvidas e objeções que possam restar e apresentar as próximas etapas. Os interessados preencherão ficha de cadastramento e passarão por processo de análise e avaliação da documentação apresentada.	Equipe Técnica	3	Entrevista presencial e por vídeo chamada com os interessados; Lista de documentação; Registro fotográfico	30 Atendimentos Presencial/ Virtual. 7 pessoas interessadas.
6	Ciclo de formação de padrinhos/madrinhas	Oficinas e atividades realizadas com padrinhos	Equipe Técnica	3	Em processo de desenvolvimento,	Em processo de desenvolvimento,



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



	atrelados a encontros lúdicos entre acolhidos e padrinhos e preparação dos potenciais afilhados	e madrinhas, visando trabalhar o respeito, manejo, construção de vínculo, projeto de vida e etc. Encontros lúdicos com os acolhidos com perfil para o Apadrinhamento.			aguardando início da capacitação dos potenciais candidatos ao Apadrinhamento;	aguardando início da capacitação dos potenciais candidatos ao Apadrinhamento;
7	Identificação dos perfis e início do pareamento	Articulação das equipes para preparação dos afilhados para o pareamento entre padrinhos/madrinhas e afilhados. Processo de aproximação, preparação dos afilhados para início das saídas e participação dos padrinhos/madrinhas na rotina diária dos mesmos.	Equipe Técnica	3	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento;	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento; 3 potenciais afilhados
8	Acompanhamento dos padrinhos e acolhidos	Reuniões entre os serviços de acolhimento e apadrinhamento afetivo, feedback dos padrinhos/madrinhas e afilhados referente às	Equipe Técnica do programa e Equipe Técnica do Serviço de	3	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento;	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento;



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



		saídas. Observação dos interesses manifestados por padrinhos/madrinhas na rotina diária dos afilhados. Visitas domiciliares	Acolhimento		Visita domiciliar;	4 Visita domiciliar;
9	Oficinas lúdicas com os acolhidos	Promover oficinas lúdicas com os afilhados para fins de compartilhamento de experiências, avaliação da relação construída.	Equipe Técnica do programa e Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	3	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento;	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento;
10	Elaboração de relatórios e novos cadastramentos de padrinhos	Relatórios técnicos elaborados para controle interno e armazenamento das ações realizadas pelo serviço, padrinhos e afilhados. Continua a busca ativa de novos padrinhos/madrinhas bem como o olhar para as demandas e perfis encontradas no serviço de acolhimento.	Equipe Técnica	3	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de potenciais candidatos ao Apadrinhamento;	0



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



6) Recursos Humanos e Operacionais:

6.1 Recursos Humanos:

Função	Nome	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Coordenadora	Karina Oliveira Costanari	30h	CLT
Assistente Administrativo	Regiane Cristina Simão Pereira Machado	30h	CLT
Psicóloga	Jean Ritchieli Souza	20h	CLT
Assistente Social	Bruna Camila Pereira Bustus	20h	CLT

6.2 Estrutura Física:

Unidade/Núcleo:

Próprio Alugado Cedido

Descrição (salas, pátio, etc)	Quantidade	Disponível na execução do objeto Sim/Não	Capacidade de Atendimento Especificar o número de atendimentos possíveis no espaço	Observações (Por exemplo: Recursos exclusivos ou compartilhados com outros serviços, especificar)
Sala da Equipe Técnica e coordenação	1	sim	4 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento
Sala do Administrativo	1	sim	3 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Sala de Reuniões/ Visitas	2	sim	De 5 a 10 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Sala de Recepção	1	sim	6 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Sala de Copa	1	sim	2 pessoas	Sala Compartilhada com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Banheiros	2	sim	1 pessoa	Banheiros Compartilhados com o Serviço de Acolhimento e Família Acolhedora
Bazar	1	sim	15 pessoas	Espaço Compartilhado para comercialização de itens de doações arrecadados (captação de recursos)

6.3 Recursos Físicos:

6.3.1 Possui veículos disponíveis para execução do objeto?

Sim Não Compartilhado

Próprio Alugado Cedido

Obs:

6.3.2 Possui recursos físicos, como equipamentos permanentes e materiais de consumo para execução do objeto?

Sim Não

Materiais de Consumo: Suficientes Insuficientes **Compartilhados:** Sim Não Se sim, especificar: _____

OBS: _____

Equipamentos: Adequados Inadequados **Compartilhados:** Sim Não Se sim, especificar: _____

OBS: _____

6.4 Recursos Financeiros:

	Municipal	Estadual	Federal	Próprios
Saldo Anterior	34.251,32	Não se Aplica	Não se Aplica	207,74
Total de Receitas	55.200,00	Não se Aplica	Não se Aplica	2,93



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Total de Despesas	66.964,64	Não se Aplica	Não se Aplica	2,93
-------------------	-----------	---------------	---------------	------

7. Articulação:

Órgão/Serviço	Articulação Realizada	Quantidade Realizada
Conselhos Municipais	Solicitação de inscrição do programa no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	4 contatos
Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social.	Participação em reunião para tratar de assuntos acerca do desenvolvimento do programa; Orientações e entrega de prestação de contas;	1 reunião técnica
Centro de Referência de Assistência Social	Apresentação do Programa aos participantes do CEU e Projeto IOGA.	5 articulação técnica
Organizações Religiosas	Reuniões para apresentação do programa e captação de padrinhos/madrinhas.	22 articulação técnica
Associação de Moradores	Reuniões para apresentação do programa e captação de padrinhos/madrinhas no condomínio Vila Flora	4 articulações técnicas

8) Resultados Alcançados:

Objetivos Específicos	Estratégias Metodológicas/Ações/Atividades	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
-----------------------	--	---------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Construir uma nova rede de apoio afetivo e comunitário de crianças e adolescentes;	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de possíveis candidatos ao apadrinhamento.	Quantidade de padrinhos/madrinhas com vínculos mantidos por período igual ou maior que 6 meses.	Questionário de satisfação contendo aspectos da relação entre padrinho e afilhados.	Padrinhos e madrinhas conhecedores do seu papel e preparados para desempenhar as responsabilidades de referência afetiva.	Questionário de satisfação contendo aspectos da relação entre padrinho e afilhados.
Oportunizar experiências em ambiente familiar e em comunidade de crianças e adolescentes;	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de possíveis candidatos ao apadrinhamento.	Frequência das saídas em finais de semana, feriados ou datas e/ou necessidades especiais.	Através de supervisões realizadas mensalmente e/ou atendimentos com crianças e adolescentes	Padrinhos e madrinhas conhecedores do seu papel e preparados para desempenhar as responsabilidades de referência afetiva.	Através de supervisões realizadas mensalmente e/ou atendimentos com crianças e adolescentes
Contribuir para o desenvolvimento da	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de possíveis candidatos ao apadrinhamento.	Devolução dos instrumentais.	Preenchimento de instrumental realizado em	Crianças e adolescentes mais seguros	Preenchimento de instrumental



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



autonomia e projeto de vida de crianças e adolescentes;			conjunto com padrinho/madrinha e afilhado acerca do projeto de vida.	emocionalmente e pro ativos, bem como, a constituição de repertório socioeducacionais.	realizado em conjunto com padrinho/madrinha e afilhado acerca do projeto de vida.
Estimular a continuidade e permanência das relações afetivas construídas entre as crianças/adolescentes e padrinhos/madrinhas.	Em processo de desenvolvimento, aguardando habilitação de possíveis candidatos ao apadrinhamento.	Realizar 4 oficinas com intuito de partilha de experiências e valorização dos aspectos já construídos	Observação dos vínculos e interesses construídos entre padrinhos e madrinhas e afilhados	Padrinhos e madrinhas e afilhados com vínculos fortalecidos preparados para a possibilidade de vínculos duradouros	Observação dos vínculos e interesses construídos entre padrinhos e madrinhas e afilhados

9) Transparência:

9.1 Descreva como se dá a identificação da parceria no local de execução, apresentar foto:

A identificação da parceria está descrita em placa afixada em lugar visível no escritório da Instituição. (Foto em Anexo)

9.2 Link do Site da Organização da Sociedade Civil onde consta a transparência: (SITE)

<https://www.larbatista.com.br/sobre-o-lar/transparencia/apadrinhamento-afetivo-em-sumare>



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



9.3 Encontram-se disponíveis no site da OSC:

Informações	Sim/Não
Todas as parcerias celebradas com a administração pública	sim
Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável	sim
Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	sim
Descrição do objeto da parceria	sim
Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso	sim
Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo	sim
Atividades e resultados	sim
Estatuto social atualizado	sim
Termos de ajustes	sim
Planos de trabalho	sim
Relação nominal dos dirigentes	sim
Valores repassados	sim
Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos	sim
Remuneração individualizada dos dirigentes	sim
Remuneração individualizada dos empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções	sim
Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos	sim
Regulamento de compras	sim
Regulamento para contratação de pessoal	sim

9.4 Descreva como se dá a identificação da parceria nos materiais impressos pela OSC, apresentar foto:



APADRINHAMENTO AFETIVO
C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



A identificação está visível nos panfletos e banner através dos “Logos” de identificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Sumaré, Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social - SMIADS e Prefeitura Municipal de Sumaré.

9.5 Descreva como se dá a identificação da parceria no site, publicações na mídia e nas redes sociais, apresentar link:

A identificação está visível na página do Facebook e Instagram, onde são realizadas postagens semanalmente, sendo a parceria identificada no texto citado abaixo das postagens. O Site é único para todas as unidades do Lar Batista de Crianças, às informações referente a execução do programa em parceria com a Secretaria Municipal Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social do município de Sumaré serão inseridas e alimentadas continuamente.

9.6 Descreva como se dá a identificação da parceria nos uniformes dos colaboradores e usuários, apresentar foto:

A identificação da parceria está demonstrada através dos Logos que representam a Prefeitura Municipal de Sumaré, SMIADS - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estampados em locais visíveis nas camisetas confeccionadas para uso exclusivo da equipe.

9.7 Descreva como se dá a identificação da parceria nos veículos utilizados na execução do objeto, apresentar foto:

O veículo utilizado para a execução do Programa é alugado de forma pontual, deste modo, não possui identificação da parceria. Cabe ressaltar, que o programa também utiliza de veículos cedidos pelos colaboradores do programa quando necessário.

10. Monitoramento:

10.1 Descreva de que forma ocorreu o monitoramento ao serviço no período:

Conforme o plano de trabalho, o monitoramento e avaliação do programa ocorreu por meio de visita domiciliar aos candidatos ao



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



Apadrinhamento, atendimento individual com os adolescentes com perfil para o apadrinhamento, reuniões de equipe e devolutiva para os candidatos ao apadrinhamento.

10.2 Avaliação de resultados:

O programa de apadrinhamento afetivo em Sumaré continua a demonstrar um compromisso significativo na captação de padrinhos e madrinhas. Observou-se que os esforços de divulgação estão obtendo resultados notáveis, com destaque para a eficácia do veículo de comunicação através das redes sociais. A presença ativa nessas plataformas tem sido fundamental para alcançar um público mais amplo e engajado, resultando em um aumento no número de interessados em participar do programa. A estratégia de divulgação em organizações religiosas, associações de moradores demonstrou serem eficazes. No caso da divulgação em empresas, sentimos maior dificuldade, pois todas as tentativas que realizamos foram negadas. A parceria com essas entidades proporcionou uma visibilidade adicional ao programa, gerando um fluxo de inscrições e interessados para a capacitação.

Diante desse cenário, é fundamental continuar a fortalecer e expandir as estratégias de divulgação, buscando parcerias e explorando diferentes canais de comunicação para alcançar um público ainda mais diversificado.

10.3 Avaliação de impactos:

Os impactos previstos no plano de trabalho do Programa Apadrinhamento Afetivo são:

- Crianças e adolescentes autônomos, com vínculos afetivos familiares duradouros;
- Afilhados com repertório emocional e afetivo, bem como, conexões referenciais qualitativas;
- Padrinhos e madrinhas com clareza do papel desenvolvido e da contribuição social por eles desenvolvidas;

Os impactos almejados foram construídos em torno da relação e vínculos já estabelecidos entre Afilhado e Padrinho, deste modo,



APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



compreendemos que o programa está em processo de desenvolvimento e caminhando para as próximas etapas previstas no cronograma de execução. É válido ressaltar, que os impactos desejados possuem suas complexidades e evolução de médio a longo prazo.

11. Manifestação Técnica:

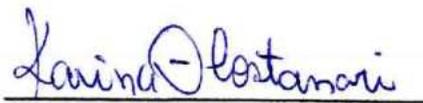
11.1 Pontos de Estrangulamento:

Observa-se que o ponto de estrangulamento persiste na captação de candidatos interessados; Preparação e aceitação de adolescentes para participação no Programa; Compreensão por parte dos candidatos para as particularidades do programa, com interesse de estabelecer vínculos e compromissos de longo prazo.

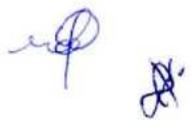
11.2 Pontos Facilitadores:

O principal ponto facilitador reside na apresentação do programa para os interessados. Uma abordagem clara que destaque os benefícios e objetivos do programa.

Sumaré, 10 de maio de 2024.


Karina Oliveira Costanari
Coordenadora


Jean Ritchieli Souza
Responsável Técnico
CRP. 06/185747





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



12. Informações Complementares (ANEXOS):

12.1 - Fotos





APADRINHAMENTO AFETIVO

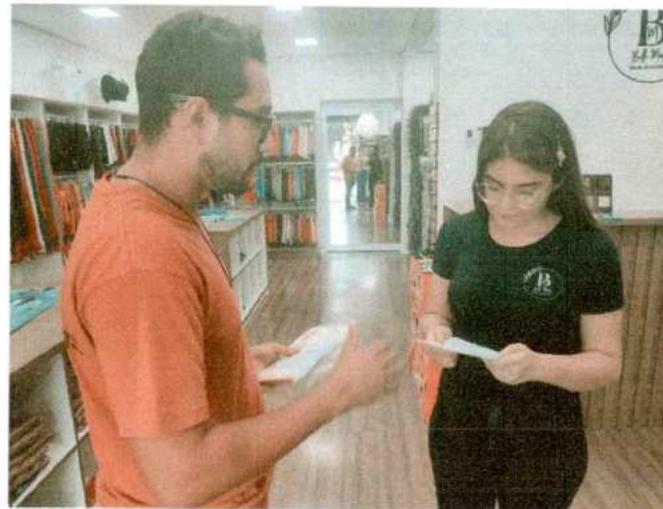
C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92
Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP
TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397





APADRINHAMENTO AFETIVO

C.N.P.J 60.958.972/0025-92

Rua Antônio do Valle Melo, 1397 – Centro CEP: 13.170-011 Sumaré/SP

TEL: (19) 3396 4396 (19) 3396 4397



APADRINHAMENTO Afetivo

O que é o Apadrinhamento Afetivo?
É um Programa que possibilita o convívio em família e comunidade à crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento institucional (abrigo) com poucas chances de serem adotados ou retornarem para suas famílias.

Por que apadrinhar uma criança/adolescente?
Para proporcionar às crianças e adolescentes que vivem em acolhimento institucional vivências em ambiente familiar e participação da vida em comunidade, que permitam a construção de vínculos afetivos individualizados e duradouros.

Confira no verso os requisitos necessários para apadrinhar →

Apadrinhar é abraçar com o coração!

Requisitos necessários para apadrinhar!

- Mínimo de 25 anos (diferença de 16 anos, conforme prevê a ECA)
- Não estar cadastrado no sistema de adoção.
- Residência na cidade de Sumaré.
- Ter disponibilidade para participar do rotina do afilhado (a)
- Ter concordância entre todos os membros da família acerca do programa.
- Aceitar participar de todo o processo de avaliação que envolve o programa.

APADRINHAMENTO Afetivo

www.larbatista.com.br

☎ 19 3396-4397 ✉ apadrinhamento@larbatista.com.br

@apadrinhamentoafetivo Afadrinhamento Afetivo



APADRINHAMENTO Afetivo

O que é o Programa Apadrinhamento Afetivo?
É um Programa que possibilita o convívio em família e comunidade à crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento institucional (abrigo) com poucas chances de serem adotados ou retornarem para suas famílias.

Por que apadrinhar uma criança/adolescente?
Para proporcionar às crianças e adolescentes que vivem em acolhimento institucional vivências em ambiente familiar e participação da vida em comunidade, que permitam a construção de vínculos afetivos individualizados e duradouros.

Requisitos necessários para apadrinhar!

- ✓ Mínimo de 25 anos (diferença de 16 anos, conforme prevê a ECA)
- ✓ Residência na cidade de Sumaré
- ✓ Ter concordância entre todos os membros da família acerca do programa.
- ✓ Aceitar participar de todo o processo de avaliação que envolve o programa.
- ✓ Não estar cadastrado no sistema de adoção.
- ✓ Ter disponibilidade para participar da rotina do afilhado (a)

☎ 19 3396-4397 ✉ apadrinhamento@larbatista.com.br

